

Câmara Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CÂMAR MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS - BAHIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Advocatícios para atender às necessidades deste Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2017, com notória especialização, em favor da empresa **GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 22.937.589/0001-91**. Valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) prazo de 11 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2016. Fabiano Gomes de Sousa – Presidente da Câmara